



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 279.....

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 001/91, de 07 de maio de 1991.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, re

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 001/91, de 07 de maio de 1991, tomada pelo Presidente "ad referendum" deste Conselho, referente à prorrogação, por 02 (dois) anos, da validade do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 009/88-CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, nas áreas de Bioestatística e Epidemiologia e Saneamento, homologado através da Resolução CEPE nº 151/89.

Ouro Preto, 14 de maio de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE